



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00059 na modalidade Dispensa n° 000016 tendo como objeto Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (50.000km), com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do Ônibus, Modelo 10-190E, marca Iveco, placa RVK3I93, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
241	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2051.33903000	R\$ 2.283,40
244	1.500.000.1001	02.06.01.12.361.0008.2051.33903900	R\$ 1.125,00

Marmelópolis - MG, 09 de abril de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro